

GA), do Contrato Administrativo nº 524/2025.

Assim, fica vossa empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar Defesa Prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação da gestão contratual através do setor competente, adotará as providências cabíveis para a aplicação de sanções administrativas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DAS PENALIDADES), pelo descumprimento das obrigações contidas nos itens 9, 9.5 e 9.9, da Cláusula Nona (Das Obrigações da Contratada), do referido contrato, conforme o que dispõe o Artigo 155, da Lei nº 14.133/21.

Rio Branco, 29 de maio de 2026

JOSÉ CHAGAS DE ARAÚJO

Gestor de Contratos

Matrícula 9589600-2

SETE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 003/2026

DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAR DA 26ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DE ARTESANATO – FENEART - COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO

RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO – SETE por meio da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção inscritos no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 para seleção de interessados em participar da(o) FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DE ARTESANATO, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, comunica aos interessados que após análise da documentação, o resultado provisório da classificação segue descrito a seguir:

Modalidade: Artesã(o) Individual - Ampla Concorrência

Ordem	Nome Completo	Nota por Critério de Avaliação							NotaFinal	Situação
		1	2	3	4	5	6	7		
01	RODNEY PAIVA RAMOS	25	20	14	9,33	9,33	10	7,33	95	Selecionado
02	JOSÉ BISMASQUES DA SILVA BEZERRA	25	20	11	10	8,67	8	10	92,67	Selecionado
03	MAQUESON PEREIRA DA SILVA	25	20	14	10	10	10	2	91	Selecionado
04	MÁRCIA SILVA DE LIMA	25	18,67	14	9,33	8,67	8,67	5,33	89,67	Selecionada
05	JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO	25	16	14	9,33	8,67	9,33	2	84,33	Selecionado
06	MARIA BARROSO MOREIRA	20	13,33	15	8	8,67	9,33	2	76,33	Selecionada
07	ANTÔNIO KLEDER BEZZERA DA SILVA	21,67	18,67	11	6,67	6,67	9,33	2	76	Classificado
08	FRANCISCO RAMALHO RODRIGUES	23,33	14,67	11	8	6,67	6,67	2,67	73	Classificado
09	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA	18,33	13,33	11	6	6,67	5,33	8	68,67	Classificada
10	MENULCE ANTONIA DA SILVA	13,33	8	10	4,67	6	4,67	10	56,67	Classificada
11	MARIA DE FÁTIMA MARTINS TABORGA	13,33	6,67	12	4	6,67	5,33	4,67	52,67	Classificada

Modalidade: Entidades Representativas de Artesãos ou Grupo de Produção Artesanal

Ordem	Nome Completo	Nota por Critério de Avaliação							NotaFinal	Situação
		1	2	3	4	5	6	7		
01	ASSAVAJ – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO VALE DO JURUÁ	25	18,67	15	8,67	8,67	5,33	4,67	86	Desclassificada

Modalidade: Pessoa com Deficiência

Ordem	Nome Completo	Nota por Critério de Avaliação							Nota Final	Situação
		1	2	3	4	5	6	7		
01	VANUSA DA SILVA LIMA	25	17,33	14	9,33	8,67	6	6	86,33	Selecionada

RIO BRANCO/ACRE, 01 de junho de 2026.

LEGENDA:
Ordem: Ordem de Classificação
N.º de Inscrição (ou ID). Coluna opcional. Se não houver, excluir coluna. ID não é número de RG, é o número de inscrição gerado ppor algumas plataformas.
Cota / Reserva de Vagas: AC - Ampla Concorrência; Art - Artesã(o) Individual; Ent - Entidade Representativa; GP - Grupo de Produção Artesanal; Índ - Indígena;
Me. - Mestre; PcD - Pessoa com Deficiência.
Situação: Classificado(a), Desclassificado(a).

AUTARQUIAS

DERACRE

PORTARIA DERACRE Nº 230, DE 27 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 4º, I, "a", da Lei Complementar nº 170, de 31 de julho de 2007 e pelo Decreto Estadual nº 6.369-P, de 6 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.728, do dia 07 de março 2024.

CONSIDERANDO o ordenamento jurídico brasileiro, prevê a Lei nº 14.133/21 que os contratos celebrados pelos órgãos públicos serão submetidos por fiscalização e gestão de servidores especialmente designados, não sendo somente um poder da Administração, mas, também um dever na execução de seus contratos;

CONSIDERANDO o TERMO DE CIÊNCIA Nº 19/2026/DERACRE - NUCCOM o qual solicita a indicação dos servidores que atuarão como Gestores e Fiscais Titular na ATA/DERACRE nº 11/2026, constante nos autos do Processo SEI nº 0038.006889.00066/2025-59.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da ATA/DERACRE nº 11/2026, celebrado entre o DERACRE e a empresa RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, assinado no dia 27 de Maio de 2026, cujo objeto registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de baterias, pneus, câmaras de ar e protetores para frota de veículos tipo carros de passeio, camioneta, caminhões e máquinas pesadas do Departamento de Estradas de Rodagem Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE para Macro Regional I, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

I - Gestor Titular: Jorge Wolney Nunes Damasceno Santos - Matrícula: 9211101

II - Gestor Substituto: Zelinton da Costa Nobre - Matrícula: 9284680

III - Fiscal Titular: Orlando Sabino da Costa Neto - Matrícula: 9663924

IV - Fiscal Substituto: Maria Marine da Silva Nogueira - Matrícula: 60895

Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de